



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 862/2016 - Em 1º de março de 2016.

Revoga o Decreto nº 707 de 07 de fevereiro de 2014 que designa Autoridade de Trânsito deste Município.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Portaria nº 048/2016 que exonera cargo em comissão,

D E C R E T A

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto nº 707 de 07 de fevereiro de 2014 que designa o Sr. Suseliton de Souza Saga como Autoridade de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 1º de março de 2016.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal